# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

**ESTADO DO PARANÁ**

**RUA AMÉRICA, 149 — CEP – 86.820-000 – FONE: 43-3429 1242 ramal 276 -**

**E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com**


SENHOR NEUCI VENÂNCIO FERREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 28/2025

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que seja elaborado Projeto de Lei que "Cria no Município de Califórnia o Programa de Incentivo à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, em âmbito local, na forma da Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014", para discutir uma iniciativa vital para o crescimento e o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

É fato que com a alteração da lei 8.666/93 para a 14.133/21 o processo de compras foi facilitado. Contudo, verificamos que esse processo tem prejudicado o comercio local, onde empresas com preços inexequíveis e até de outros estados tem ofertado propostas para fornecer insumos e serviços ao nosso município e depois fazem um péssimo trabalho.

Esta lei não extingue o livre comercio, muito menos a ampla concorrência, ela apenas incentiva a economia do nosso município, pois através desse incentivo poderemos vislumbrar um maior crescimento de nossas empresas.

Assim, encaminho em anexo modelo de Projeto de Lei sugerido, na certeza de que o mesmo merecerá o apoio.

Câmara Municipal de Califórnia, 17 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Onesino Martins

Vereador

Apresentada em _____/_____/_____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em _____/_____/_____